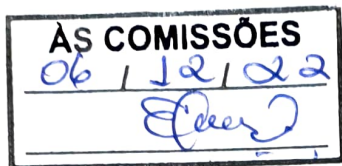




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº **123** / 2022

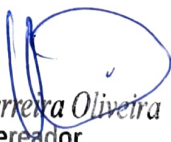
**“Denomina Rua Laudir de carvalho, no
Bairro Augusta Mota - Prolongamento”**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “Seis” localizada no Bairro Augusta Mota - Prolongamento, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua **Laudir de Carvalho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 30 de novembro de 2022.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador

Montes Claros - MG
Vereador ODAIR FERREIRA
Solidariedade
Autor (a) da proposição

